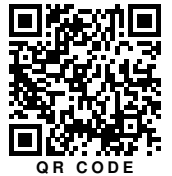




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 17 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 981



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 266/2021) * .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 418/2019) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2021) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 157/2021) .....	7
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021) .....	7
RESULTADO FINAL (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021) .....	8
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 553/2021) .....	9
CONTAS PÚBLICAS .....	10
PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 9 - SETEMBRO/2021) .....	10
PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 9 - SETEMBRO/2021) .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	16
CONTAS PÚBLICAS .....	16
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1292/2021) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 266/2021) \*



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

DECRETO Nº 266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada de atividades públicas e privadas no Município de Xique-Xique, atualiza medidas no âmbito da pandemia provocada pelo novo coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o arrefecimento da pandemia causada pelo novo coronavírus em todo o país, com significativa redução de novos casos de Covid-19, de internamentos hospitalares, e de vítimas fatais, sendo esse atual quadro consequência direta do avanço da imunização da população em todos os municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** que cerca de 15.000 pessoas residentes em Xique-Xique já se encontram totalmente imunizados, o que permite a retomada da normalidade na vida da nossa população, o que de fato já vem acontecendo de forma gradativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade da retomada de atividades públicas e privadas essenciais ao desenvolvimento de nossa sociedade, sem prejuízo da manutenção de medidas de proteção e higiene por parte da população, a fim de que possam se proteger da contaminação pelo novo coronavírus;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção por todas as pessoas como pressuposto ao ingresso e permanência em órgãos públicos e em estabelecimentos privados do Município de Xique-Xique, com o objetivo de evitar a propagação da Covid-19.

**Parágrafo único** – Quando de se tratar de locais ao ar livre, o uso da máscara ficará a critério de cada pessoa.

**Art.2º** Fica determinado o retorno do funcionamento regular de todos os órgãos públicos municipais, devendo ser mantida a exigência do uso de máscara sobre nariz e boca de todos os seus servidores, e dos usuários atendidos, além da aferição de temperatura e higienização das mãos, principalmente quando se tratar de ambientes fechados.

**Art.3º** Fica determinado o retorno das atividades letivas presenciais em todas as unidades de ensino municipais, no dia 04 de outubro de 2021, e autorizado o funcionamento regular de todos os demais estabelecimentos públicos ou privados, estaduais ou federais sediados no território do município de Xique-Xique.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Parágrafo 1º** – Todas as unidades escolares públicas ou privadas para o correto funcionamento de suas atividades deverão cumprir, obrigatoriamente, os protocolos sanitários estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo, editado em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, cujo cumprimento ficará a cargo da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo 2º** – As unidades escolares relacionadas à Educação Infantil deverão facultar aos pais, mães e demais responsáveis, a decisão final pela participação presencial ou virtual dos seus alunos nas atividades a serem realizadas.

**Art.4º** Fica autorizado o retorno do funcionamento regular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE -, e do Parque Aquático Ponta das Pedras, na forma estabelecida nos seus atos internos.

**Art.5º** Fica autorizada a realização de eventos, festas e shows, com a presença de público, no limite de até 1.000(mil) pessoas, incluindo aqueles com venda de ingressos, desde que, cumulativamente, sejam atendidos pelos proprietários, responsáveis, artistas, equipe técnica, colaboradores, e o público, os seguintes requisitos:

I – comprovação de duas doses da vacina, ou dose única, mediante apresentação do documento de vacinação fornecido no momento da imunização ou do certificado Covid, obtido através do aplicativo “Conect SUS”, do Ministério da Saúde;

II – respeito aos protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo 1º** É obrigatória a apresentação de Alvará emitido pelo Setor de Tributação autorizando a realização do evento, festa ou show, que deverá ser requerido com antecedência mínima de 5(cinco) dias, e decidido o pedido em até 48(quarenta e oito) horas.

**Parágrafo 2º** O Setor de Tributação somente poderá autorizar a realização de até 03(três) eventos, festas e shows em um mesmo dia, no limite de horários abaixo estabelecidos:

- a) Segunda a quinta-feira: eventos, festas e shows com duração até as 23h00;
- b) Sexta-feira a domingo: eventos, festas e shows com duração até as 02h00.

**Parágrafo 3º** - Os restaurantes, bares, e afins, poderão exercer suas atividades normalmente, desde que seguindo todas as orientações de prevenção e higiene, estabelecidos nos protocolos sanitários emitidos pela Administração Municipal.

**Art.6º** Fica autorizada a realização de eventos esportivos e a prática de atividades individuais e coletivas com a presença de público nas quadras, arenas, campos de futebol, dentre outros, sendo dispensado o uso da máscara quando se tratar de espaços a céu aberto.

**Parágrafo único** – As academias e os demais estabelecimentos voltados a prática de atividades físicas em ambientes fechados devem cumprir os protocolos sanitários estabelecidos, principalmente no que se refere à higienização do ambiente, dos equipamentos, e das mãos dos seus praticantes, além do uso da máscara sobre o nariz e a boca.



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.7º** Fica autorizado o retorno regular da feira livre do município de Xique-Xique, às sextas-feiras, aberta aos feirantes locais e também aos de outros municípios, mediante o cumprimento de medidas sanitárias de proteção e higiene pessoal, e dos seus clientes, devendo promover a atualização dos respectivos cadastros junto ao Setor de Tributação da Prefeitura, quando necessário.

**Art.8º** As Igrejas, os Templos, as Casas de Orações, os Terreiros, e demais denominações religiosas, poderão exercer as suas atividades normalmente, devendo ser mantida a exigência do uso de máscara de proteção e higienização das mãos através do oferecimento de álcool em gel, na entrada do espaço e durante a realização dos atos religiosos.

**Art.9º** Fica autorizado o restabelecimento da concessão de férias e licenças, além de outros direitos estatutários, previstos aos servidores municipais, em especial àqueles que tiveram atuação durante a pandemia causada pela Covid-19, nos serviços públicos de saúde.

**Art.10** Fica autorizado o funcionamento regular do Ponto Cidadão instalado em Xique-Xique, devendo ser mantida a exigência da utilização de máscara e higienização das mãos dos seus servidores e da população atendida, como medida eficiente de proteção contra a Covid-19.

**Art.11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de setembro de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 418/2019)**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 418/2019, com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, situada a Av. Rio Branco, 01475, 1489, Campos Eliseos- CEP 01205-001, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e valor original do contrato que é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para prestação de serviços de seguro total para veículos da frota oficial do Município, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incendio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normais, franquias para vidros e retrovisores, seguindo rigidamente os valores estabelecidos no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 14 de setembro de 2021.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Processo Administrativo nº 209/2021, MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação asfáltica das estradas de acesso de Xique-Xique ao povoado de Boa Vista/Baixio do Irecê, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV e constante no processo administrativo nº 59520.001591/2020-68, que integram o presente instrumento, independente de transcrição, o qual teve como vencedora a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor valor global de R\$ 622.475,30 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Xique-Xique-BA, 10 de setembro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021  
EXTRATO DO CONTRATO nº 156/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Processo Administrativo: 138/2021, tipo: Empreitada por Preço Global, que tem como objetivo a Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação asfáltica das estradas de acesso de Xique-Xique ao povoado de Boa Vista/Baixio do Irecê, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV e constante no processo administrativo nº 59520.001591/2020-68, que integram o presente instrumento, independente de transcrição. Em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: NUNES ENGENHARIA LTDA

Valor Global: R\$ 622.475,30 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Projeto / Atividade: 1021 – CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Elemento de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00 / 24

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Xique-Xique-BA, 10 de setembro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 157/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 216/2021 Contrato: 157/2021. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: EVERALDO VIEIRA ODEKER. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças para revisão e manutenção de máquinas pesadas da frota deste Município de Xique-Xique/BA. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 261.390,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 9 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST, TRANSP, SERV PUBLICOS

UNIDADE: 901 – UNIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 2047 – GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 01/16/42

Xique-Xique- BA, 14 de setembro de 2021.

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)**

Xique-Xique- BA, 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, Processo Administrativo 216/2021, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças para revisão e manutenção de máquinas pesadas da frota deste município de Xique-Xique/BA Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EVERALDO VIEIRA ODEKER com o valor global de 261.039,00 (duzentos e sessenta e um mil e trinta e nove reais).

---

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL (CONCORRÊNCIA Nº 001/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021  
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Xique-Xique-BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Processo Administrativo nº 209/2021, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação asfáltica das estradas de acesso de Xique-Xique ao povoado de Boa Vista/Baixio do Irecê, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV e constante no processo administrativo nº 59520.001591/2020-68, que integram o presente instrumento, independente de transcrição. EMPRESA VENCEDORA: NUNES ENGENHARIA LTDA, valor global R\$ 622.475,30 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique - BA, 10 de setembro de 2021.

CÁCIO OLIVEIRA DIAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)**

Xique-Xique- BA, 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 029/2021 e Processo Administrativo 216/2021, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças para revisão e manutenção de máquinas pesadas da frota deste município de Xique-Xique/BA, Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EVERALDO VIEIRA ODEKER, com o VALOR GLOBAL de 261.039,00 (duzentos e sessenta e um mil e trinta e nove reais) referente aos lotes 01, 02, 03, 04. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 553/2021)

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



16 de setembro de 2021



18h00



Nº 553

PESSOAS VACINADAS (1ª DOSE)

**29221**

PESSOAS VACINADAS (2ª DOSE)

**15535**

CASOS ATIVOS

**02**

ÓBITOS

**77**

SUSPEITOS

Polímeros aglutinados, testados no LACEN.

**14**

EM MONITORAMENTO

Casos ativos ativos, mas casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

**16**

INTERNADOS

**0**

EM USO DE OXIGÊNIO

**0**

REGULAÇÃO REALIZADA

**0**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 9 - SETEMBRO/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
**Boletim Diário de Arrecadação**

**SETEMBRO/2021**

**Conta:** BB AG 11711 C/C - 23649-7 - FMS CUSTEIO SUS **Emissão:** 15/09/2021  
**Banco:** Banco do Brasil S.A. **Agência:** Banco do Brasil **Conta Corrente:** 236497  
**Fonte:** Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**Contribuinte:**

**Especificação da Receita**

Proc.	Receita	Emenda	C.C.	Valor
172	171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Em Saúde			28.305,00

VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS

**28.305,00**

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes...



**Extrato conta corrente**

G3351509575408730  
15/09/2021 10:04:

**Cliente - Conta atual**

Agência 1171-1  
Conta corrente 23649-7 BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 15/09/2021 até 15/09/2021

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sa
13/09/2021		Saldo Anterior			0,00
15/09/2021	15/09/2021	+ Recebimento Fornecedor	119.601.000.121.000	28.305,00 C	
15/09/2021		<b>SALDO</b>			<b>28.305,00</b>
Invest.com Resgate Autom.					954.798,42
Saldo					983.103,42
Juros *					0,0
Data de Debito de Juros					30/09/20:
IOF *					0,0
Data de Debito de IOF					01/10/20:
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S.Público Automático					954.798,42

Transação efetuada com sucesso por: JB507606 OSVALDO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Transparência Bahia - Paineis de Pagamentos

<http://www.transparencia.ba.gov.br/Pagamentos/Painel>



[Home](#) / Pagamentos

## Painel de Pagamentos

**Gráfico** **Mapa** ⏪ Voltar Onde Estava

<b>Poder</b> Executivo	<b>Função</b> Saúde	<b>Elemento da Despesa</b> Contribuições	<b>Valor Empenhado</b> R\$ 28.305,00
<b>Órgão</b> Secretaria Da Saúde	<b>Sub Função</b> Vigilância Epidemiológica	<b>Sub Elemento da Despesa</b> Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	<b>Valor Liquidado</b> R\$ 28.305,00
<b>Unidade Orçamentária</b> Fundo Estadual De Saúde	<b>Programa do Governo</b> Saúde	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Valor Pago</b> R\$ 28.305,00
<b>Recebedor</b> Fundo Municipal De Saude De Xique-Xique	<b>Ação do Programa do Governo</b> Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	<b>Tipo do Processo Licitatório</b>	<b>Contrato, AFM ou APS</b> Contrato, AFM ou APS
<b>CNPJ ou CPF</b> CNPJ - 11.366.678/0001-09	<b>Número Processo SEI</b>		

Nº da Liquidação	Tipo do Pagamento	Credor	Data do Pagamento	Valor do Pagamento
196010001210006171	Pagamento Principal	Fundo Municipal De Saude De Xique-Xique	10/09/2021	R\$ 28.305,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 28.305,00</b>

**Limpar Filtros**

**Saiba como Usar**

Microsoft Power BI

[Histórico](#)  
Portaria GM/MS Nº. 3.350, De 08 De Dezembro De 2020, Para O Desenvolvimento De Ações No Âmbito Dos Serviços Da Raps, No Contexto Do Enfrentamento Da Covid-19.

[< Páginas >](#)



SEFAZ | BA - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia  
2ª Avenida nº 260 - Centro Administrativo da Bahia  
CEP 41.745-003, CAB, Salvador, Bahia.  
CNPJ 13.937.073/0001-56

Horário de funcionamento:  
De segunda a sexta-feira das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h.

Selecione a Secretaria

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (DEMONSTRATIVO DE RECEITAS 9 - SETEMBRO/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Boletim Diário de Arrecadação**

**SETEMBRO/2021**

**Conta:** BB AG 11711 C/C - 23649-7 - FMS CUSTEIO SUS **Emissão:** 13/09/2021  
**Banco:** Banco do Brasil S.A. **Agência:** Banco do Brasil **Conta Corrente:** 236497  
**Fonte:** Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
**Contribuinte:**

**Especificação da Receita**

Proc.	Receita	Emenda	C.C.	Valor
171	171803210000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal			220.500,00

DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS

**220.500,00**

FNS - Fundo Nacional de Saúde

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento>

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2021	<b>Mês</b> Setembro	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	<b>CPF/CNPJ</b> 11.366.678/0001-09	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	<b>Ação Detalhada</b> COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	<b>UF</b> BA <b>Município</b> XIQUE-XIQUE
<b>Código IBGE</b> 293360	<b>População</b> 46.523 habitantes	<b>Ano Censo</b> 2020
<b>Prefeito(a)</b> REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO	<b>Data Inicial Gestão</b> 31/12/2016	<b>Secretário(a)</b> MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
<b>Presidente Conselho</b> XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRO		

Comp.							Valor	Valor	Valor	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo
Única em 2021	818795	10/09/2021	MUNICIPAL	001	011711	0000236497	220.500,00	0,00	220.500,00	
<b>Total</b>							<b>220.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.500,00</b>	

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes...>



**Extrato conta corrente**

G336150926398747010  
15/09/2021 09:40:04

**Cliente - Conta atual**

Agência 1171-1  
Conta corrente 23649-7 BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 13/09/2021 até 13/09/2021

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2021		Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2021		+ Ordem Bancária	3.706.706.000.154	33.536,50 C	
13/09/2021		+ Ordem Bancária	3.706.985.000.071	7.500,00 C	
13/09/2021		+ Ordem Bancária	3.707.018.000.045	220.500,00 C	
13/09/2021		BB CP Automatico S P	70	261.536,50 D	
13/09/2021		<b>S A L D O</b>			0,00 C
<b>Saldo Atual</b>					28.305,00 C
Invest.com Resgate Autom.					954.798,42 C
<b>Saldo</b>					983.103,42 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2021
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S.Público Automático					954.798,42

Transação efetuada com sucesso por: JB507606 OSVALDO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

47

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1292/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

SETEMBRO/2021

Processo Pagamento: 1292 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% Data: 14/09/2021 00:00:00

**FORNECEDOR**

Nome: SOC.ASSISTÊNICAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190  
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:  
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA  
E-mail: Telefone: ( ) - RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA  
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais  
SubElemento:  
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%  
Centro Custo: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
376	03/05/2021	211.650,00	211.650,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

REF.PARCELA 4/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGUANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
4 - 14/09/2021	211.650,00

Retenção	Valor
----------	-------

DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido: 0,00  
Total Líquido: 211.650,00

Data: 14/09/2021 Conta: 186864 - FMS - Recursos Próprios/Saúde 15% Autorização de 5522336 Débito:

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 4 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% Data: 14/09/2021

**FORNECEDOR**

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190  
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl: UF: BA  
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique RG:  
E-mail: Telefone: ( ) -

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA  
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais  
SubElemento:  
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%  
Centro Custo: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
376	03/05/2021	211.650,00	211.650,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

REF.PARCELA 4/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

Documento: Recibo ( 001 / Emissão: 14/09/2021 ) Valor: 211.650,00

**SUBEVENTO**

28 - SUBVÊNÇÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito: 1131103000001 - Sociedade Assistencial de Xique-Xique - SAXXE (p) Conta Crédito: 21891120200 - SUBVÊNÇÕES A PAGAR (F) Valor: 211.650,00

DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido: 0,00  
Total Liquidado: 211.650,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 74

Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de  
Impostos de Saúde - 15%

Data: 14/09/2021

Data: 14/09/2021

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os  
Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E  
PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da  
Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
MAIO/2021

**Nota de Empenho 376** Tipo: Global Data: 03/05/2021

**FORNECEDOR**

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)  
CNPJ/CPF: 16228256000190  
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786  
Bairro: CENTRO  
E-mail:  
PIS/PASEP:  
Compl:  
Cidade: Xique-Xique UF: BA  
Telefone: ( ) -  
RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA  
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais  
SubElemento:  
Fonte: 6102000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%  
Centro Custo: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	308.003,50	308.000,00	3,50

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 846.600,00

Item	Especificação	Und	Qtde	Unitário	Total
1	19413 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	308.000,0000	308.000,0000

TREZENTOS E OITO MIL REAIS

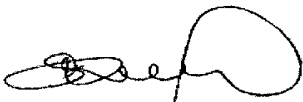
308.000,00

Emitido em 03/05/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE  
Reforço de Empenho

SETEMBRO/2021

Processo Reforço 151 Fonte: 6102000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190  
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:  
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2086 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA  
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais

Licitação: 32 - Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO ALTERADO			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMIÇÃO	308.000,00	202.600,00	510.600,00
376	Global	03/05/2021			

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

DUZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS

202.600,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,00	308.000,00	308.000,00

TREZENTOS E OITO MIL REAIS

308.000,00

Data: 14/09/2021

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



Ofício 84/2021

Xique-Xique 30 de agosto de 2021

Ao Senhor Exmo  
Michel Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE PARA CUSTEIO**

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF: 109.057.745-15, vem por meio deste, solicitar a liberação do valor de R\$: 211.650,00 (Duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta reais), destinado a CUSTEIO, conforme **CONVÊNIO Nº 003/2021**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA**.

Atenciosamente,

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro  
Diretor Presidente  
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro  
**PRESIDENTE DA SAXXE**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 08058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro - Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO REPASSE**

Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de combustível;
- g) Aquisição de material de limpeza;
- h) Aquisição de alimentação;
- i) Contratação de estadia da equipe;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1466  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENIENTE**, valores mensais, totalizando **R\$ 846.600,00** (oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos mil reais) mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, 3 (três) parcelas, totalizando **R\$ 208.157,20** (duzentos e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.

3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.

3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

3.8 O crédito de **R\$ 846.600,00** (oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos mil reais), será destinado a despesas de custeio.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2021. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UO: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE-33504300/6102000 e Subvenções Sociais – fontes 02/14;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos,

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

04 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

#### CLÁUSULA NONA– DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





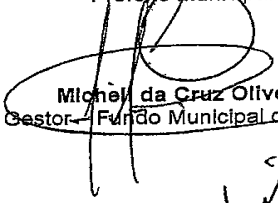
PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

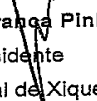
GABINETE  
DO PREFEITO

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

Xique-Xique/BA, 03 de Maio de 2021.

  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

  
Milton da Cruz Oliveira  
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

  
Everaldo Nilo da França Pinheiro  
Diretor Presidente  
Sociedade Assistencial de Xique-Xique



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**ANEXO I**

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE  
2 - PLANO DE APLICAÇÃO


ANO 2021	VALOR EM REAIS
PRIMEIRO MÊS MAIO	R\$ 211.650,00
SEGUNDO MÊS JUNHO	R\$ 211.650,00
TERCEIRO MÊS JULHO	R\$ 211.650,00
QUARTO MÊS AGOSTO	R\$ 211.650,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 846.600,00

**3. FASES DA EXECUÇÃO.**

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	MAIO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	JUNHO

CNPJ: 13.880.267/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

		<b>PREFEITURA XIQUE-XIQUE</b> TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.		GABINETE DO PREFEITO	
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	JULHO	
4	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 211.650,00	AGOSTO	
<b>TOTAL</b>			R\$ 846.600,00		

  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira  
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro  
Diretor Presidente  
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.267/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br  
www.xiqexique.ba.gov.br

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes...>



Emissão de comprovantes

G3381410557085451  
14/09/2021 11:00:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
14/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.25  
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 18.686-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE

CONTA: 2.006-3

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ

CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90

VALOR: R\$ 211.650,00

DEBITO EM: 14/09/2021

DOCUMENTO: 091402

AUTENTICACAO SISBB: 0.E84.CDF.404.10B.EF7

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE  
Cópia de Recibo

SETEMBRO/2021

Recibo Nº 5522336 - Banco do Brasil S.A.

**FORNECEDOR**

Nome: SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190  
RG: Insc. Estadual:  
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Cidade: Xique-Xique UF:BA  
Banco: Agência: Conta:

**ESPECIFICAÇÃO**

REF.PARCELA 4/4 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (Recursos Próprios - Saúde 15%) PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUÍTA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 003/2021 - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 846.600,00.

**RETENÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO**

Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	186864	5522336	211.650,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	211.650,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

**RECIBO**

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 211.650,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA

**PAGAMENTO**

**CONFORME**

**COMPROVANTE**

**BANCÁRIO**

Recebedor

14 de Setembro de 2021